



**EDITAL N° 007/2019– PPGBIOTEC
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL
ENTRADA NO 2º SEMESTRE DE 2019**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, torna público o processo de seleção para Aluno Especial de Mestrado em Biotecnologia, para entrada no 2º semestre de 2019, **no período de 01 a 05 de julho de 2019 no horário das 8h às 11horas.**

1. DA MODALIDADE

1.1 Para efeito desta seleção, o aluno especial será enquadrado nas modalidades abaixo:

1.1.1 Mestrado

1.1.1.1 **Modalidade I:** aluno graduado em áreas afins ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, sem vínculo com outros Cursos de Pós- Graduação STRICTO SENSU da Universidade Federal do Tocantins. Esta modalidade se refere aos alunos denominados de “Estudantes Não-Vinculados” da Resolução do CONSEPE n°. 19/2013 (REGIMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU).

1.2 O Programa permite que o aluno especial na Modalidade I matricule-se em até 03(três) disciplinas por período regular.

2. DAS CONDIÇÕES INERENTES AO ALUNO ESPECIAL

2.1 A admissão dos alunos especiais terá validade para o período letivo vigente, podendo estender-se até o período letivo subsequente. A concessão de nova matrícula, para todos os casos, estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s) e a novo processo seletivo.

2.2 O curso não permite trancamento de matrícula de alunos especiais. Em caso de impossibilidade de continuar cursando a disciplina, durante o semestre, o aluno poderá solicitar cancelamento de matrícula sem receber qualquer ressarcimento de valor ou documento apresentado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Para cada disciplina serão selecionados **até cinco alunos**. Serão aceitas as inscrições realizadas, pessoalmente ou por procurador outorgado para tal fim.

3.2 O período de inscrições estará aberto entre os dias úteis 01 a 05 **de julho de 2019 no horário das 8h às 11horas.**

3.3 Documentação para inscrição:

- a) Formulário padrão de inscrição (modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;

- b) Cópia acompanhada do original frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Secretaria Acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Engenharia Química, Engenharia Agrícola e/ou Agronomia, Engenharia de Alimentos, Ciências Biológicas, Farmácia, Química, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biomedicina, Medicina, Ciências da Computação e demais áreas afins; cópia do Histórico Escolar da graduação;
- c) Cópia do *Curriculum vitae* modelo Lattes (obrigatório e disponível em <http://lattes.cnpq.br/pl/>) com documentação comprobatória;
- d) Uma cópia acompanhada do original dos seguintes documentos: Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da última eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).

3.4 Observações:

- 3.4.1 Os certificados de graduação ou mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- 3.4.2 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;
- 3.4.3 O edital de seleção e anexos estarão disponíveis no endereço www.uft.edu.br/ppgbiotec;
- 3.4.4 A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida, no prazo de um mês (30 dias) após a divulgação do resultado final da seleção. Após este período a documentação será incinerada;

Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital;

3.5.5 Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição;

3.5.6 A homologação das inscrições será publicada a partir de 08 de julho de 2019, no site do Programa (www.uft.edu.br/ppgbiotec). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar do processo de seleção.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no período de 07 a 09 de agosto de 2019 das 08h às 11h.

4.2 A matrícula deverá ser realizada mediante o pagamento de **taxa única de R\$ 120,00 por cada período letivo a ser cursado. Assim, para que o candidato efetue matrícula, deverá apresentar o comprovante de pagamento no valor de R\$ 120,00.** O valor correspondente deverá ser recolhido até a data de 08 de agosto de 2019, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, através do endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 834.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa única da matrícula.

4.3 As matrículas deverão ser realizadas no Campus Universitário de Gurupi, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

5. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Inscrições	01 a 05/07/2019 8h – 11h	Secretaria do PPGBiotec
Homologação das Inscrições	08/07/2019	www.uft.edu.br/ppgbiotec e www.uft.edu.br
Resultado Parcial	01/08/2019	www.uft.edu.br/ppgbiotec e www.uft.edu.br
Resultado Final	06/08/2019	www.uft.edu.br/ppgbiotec e www.uft.edu.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital o seguinte anexo:

ANEXO I - Requerimento de inscrição para aluno especial.

ANEXO II – Quadro das disciplinas que serão ofertadas no 2º semestre de 2019.

5.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFT.

5.3. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3311-1649, pelo e-mail ppgbiotec@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br/ppgbiotec.

Gurupi, 27 de maio de 2019.

Raimundo Wagner de Souza Aguiar
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

EDITAL N° 007/2019 – PPGBIOTEC
ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Requerente:			
Nome: _____			
R.G.:	Órgão exp.:	Data de nascimento:	
Endereço:			Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:	Telefones:
E-mail: _____			
Possui vínculo empregatício: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim		Instituição onde trabalha: _____	
Curso de graduação / Instituição: _____			
Curso de mestrado / Instituição: _____			
É aluno (a) regular de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFT? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim			
		Mestrado: _____	
		Doutorado: _____	
Obs: Se sim, apresentar comprovante de matrícula.			
Modalidade pretendida (Item 1.1 deste edital): _____			
Disciplinas em que requer matrícula:			
1 _____			
_____/_____/_____		_____	
DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE	
PARECER DO DOCENTE			
→ NOME DA DISCIPLINA: _____			
DEFERIDO		INDEFERIDO	
_____/_____/_____		_____	
DATA		RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO	

EDITAL N° 007/2019 – PPGBIOTEC
ANEXO II – QUADRO DAS DISCIPLINAS QUE SERÃO OFERTADAS NO
2º SEMESTRE DE 2019

DISCIPLINAS	PROFESSOR	NÚMERO DE CRÉDITOS
BIOPROSPECÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS	Patrícia Figueredo	02
METODOLOGIA DE PROJETO DE PRODUTOS: FASE INFORMACIONAL E CONCEITUAL	Ulisses	04
VIROLOGIA MOLECULAR	Fabricio	04
BIOLOGIA MOLECULAR	Raimundo Wagner	04
EDIÇÃO GENÔMICA	Eduardo Melo	02
BIOENSAIOS COM ARTRÓPODES: FERRAMENTAS PARA COLETA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DE DADOS BIOLÓGICOS.	Antonio Clementino dos Santos	03
FERRAMENTAS IN SÍLICO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE ALVOS E MOLÉCULAS COM POTENCIAL BIOLÓGICO	Fernando Haesbaert	04